Mamografia

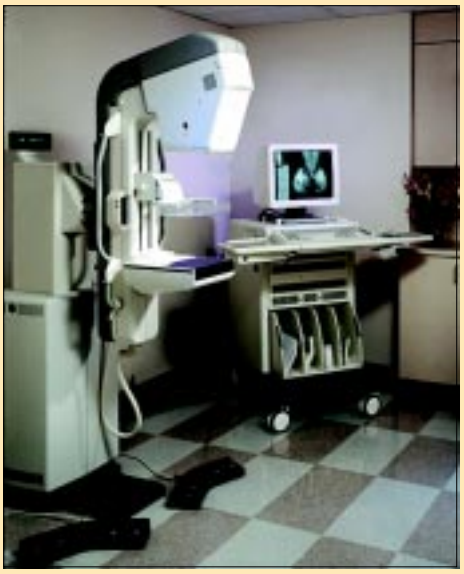

A mamografia é a área da radiologia que reúne requisitos de qualidade mais complexos e estritos para a produção de imagem com qualidade diagnóstica

não fossem qualificados permitiu concluir que seria possível otimizar o desempenho de serviços de mamografia mediante a sua participação no Programa de Certificação de Qualidade em Mamografia.

O Programa estabelece a validade da Qualificação por um período de 3 anos, ao fim dos quais o serviço deve revalidar o seu certificado.

Já foram cadastrados 686 Serviços, dos quais 298 receberam o certificado de qualidade, 116 estão em processo de análise e 111 precisam renová-lo.

A qualificação ainda não é obrigatória; entretanto três razões parecem motivar os mamografistas em obtê-la: a motivação ética, para a certeza de estar produzindo imagens com qualidade diagnóstica; a exigência da qualificação, por parte das instituições credenciadoras e a obtenção de um diferencial para a concorrência. Já se tem questionado quanto à possibilidade da Clínica não manter no quotidiano a qualidade que apresentou para ser aprovada. Há aqui todo um conjunto de implicações de ordem ética que estão além das possibilidades de avaliação pelo CBR. É da maior importância que se atente para o fato de que os critérios para a qualificação em mamografia atestam, a vistas de exames produzidos por uma dada Clínica, que tenha condições materiais e humanas para a realização de excelentes diagnósticos, não sendo possível, porém, assegurar que os utilize plenamente e quotidianamente.

De acordo com a publicação da Portaria Nº 453 de 01/06/1998 do Ministério da Saúde que estabelece as "Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico" passou-se a requerer dos Serviços de Radiologia a necessidade de mostrar à sociedade o seu compromisso com a qualidade dos procedimentos que realizam, com a proteção de profissionais, pacientes e indivíduos do público. O CBR teve participação efetiva na elaboração deste documento técnico, levando para o seu texto conceitos e informações importantes referentes à prática da Radiologia no Brasil. Os requisitos sobre qualidade da imagem mamográfica e da dose de radiação encontrados na Portaria tiveram como origem os resultados do Programa de Qualidade em Mamografia, que vêm sendo estabelecidos pelo CBR desde 1992.

Em razão da Portaria Nº 453/98, o CBR precisou modificar a sistemática do seu Programa de Qualidade em Mamografia com a finalidade de adequá-lo aos requisitos técnicos estabelecidos nesta regulamentação. O referencial para a modificação adotada foi o fato de que, de acordo com a Portaria, os Serviços de Mamografia passam a ser responsáveis pela realização periódica de testes de qualidade da imagem e da dose de radiação para os pacientes.

Nestes últimos 10 anos a Comissão de Mamografia do CBR vem desenvolvendo intenso trabalho de incentivo ao aprimoramento técnico e profissional dos serviços de mamografia, com vistas à detecção cada vez mais precoce do câncer da mama e de elevar o nível da RADIOLOGIA MAMÁRIA no Brasil. Para o constante aprimoramento e atualização do Programa de Qualificação, um novo selo de certificação está sendo criado, que irá substituir o existente, assim como será criada uma sistemática de fiscalização dos serviços em todo o território nacional, com apoio logístico das sociedades de radiologia regionais, com o objetivo de coibir distorções que ocasionalmente têm sido constatadas após a certificação. Este é um passo importante a ser conquistado e que representará a modernização do proces-so de qualificação a ser oferecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

Dr. Norma Maranhão

é coordenadora do programa de Certificação de Qualidade em Mamografia